



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1559/2017

“Dispõe sobre a inclusão de membro na Comissão de Eventos, conforme a Portaria 1150/2017.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso V, VI e VIII, da Lei orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º - INCLUIR o senhor **LUIS CARLOS DE CARVALHO**, Assessor de Secretaria, na Secretaria de Governo, nomeado através da Portaria Nº 1087/2017, como membro da Comissão de Eventos da Prefeitura Municipal de São Sebastião.

Artigo 2º - O senhor designado fará jus à gratificação instituída nos termos do Artigo 147, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 146/2011.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

São Sebastião, 01 de setembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito